



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 871/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, tome providências com relação à extinção do cargo “Assessor Executivo de Convênios”, criado pela Lei Complementar nº 353 de 15 de agosto de 2017.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de setembro de 2019.

MEIDÃO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que através da Lei Complementar nº 353 de 15 de agosto de 2017 foi criado o cargo “Assessor Executivo de Convênios” com o objetivo de assessoramento e representação do Município na sede da Superintendência do Patrimônio da União na Capital Paulista, ou em outros órgãos da União e do Estado.

Considerando que nenhum benefício adveio pela manutenção deste cargo, ao contrário, o mesmo somente vem onerando os cofres públicos municipais, dinheiro este que poderia estar sendo investido em saúde e educação, ou até mesmo em benfeitorias em próprios públicos.

Considerando que a atual gestão vem pautando sua administração no respeito e na seriedade com o dinheiro público, e dentro desse contexto, solicitamos que na maior brevidade possível que seja extinto o cargo supracitado, visto que, o mesmo é desnecessário e contrário ao interesse público.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.